

Ass. Sob Carimbo do servidor  
**Leolino Fernandes da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração  
Matrícula 224

Decreto 0047/2017

de 03 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido licença para trato de interesse particular por período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de abril de 2017 ao servidor **Jose Divino Bertoldo**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 03 dias do mês abril de 2017.



**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO TOCANTINS – TO**  
**BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**RICARDO FERREIRA DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Eu, **JOSÉ DIVINO BERTOLDO**, brasileiro, casado, data de nascimento 15/09/1977, portador do RG nº 1.452.345 SSP/TO e no CPF nº 001.398.641-48, residente e domiciliado a Rua da Torre nº 86, no distrito de Tupiratã em Brasilândia do Tocantins – TO, funcionário efetivo desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria de Meio ambiente no cargo de auxiliar de serviços gerais, REQUER a Vossa Excelência, o **PEDIDO DE LICENÇA** para interesse particular pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura deste requerimento.

Sem mais para o momento,

Aguardo deferimento.

Brasilândia do Tocantins – TO, aos 03 dias do mês de Abril de 2017.

*José Divino Bertoldo*

**José Divino Bertoldo**  
**Requerente**

**RECEBEMOS**

Em 03/04/2017

*MJB*  
Maria Joaquina Montelo B. da Silva  
Coordenadora de Recursos Humanos  
Portaria: nº 044/2017

**DEFERIDO**  
03/04/2017